

PL 0224/2005

**JUSTIFICATIVA**

A iniciativa proposta por este Parlamentar, objetiva revogar a Lei nº 13.944, de 30 de dezembro de 2004, proibindo assim a construção de postos distribuidores de combustíveis nos hipermercados, supermercados.

Cabe salientar que o nosso meio ambiente vem sofrendo inúmeras agressões, quer seja através do subsolo com o vazamento dos combustíveis, ou através do desembarque de combustíveis nos tanques, onde partículas de substâncias químicas contidas na composição dos combustíveis são lançadas na atmosfera, invadindo, e concentrando-se no interior desses estabelecimentos, gerando grandes distúrbios nos frequentadores desses locais, podendo inclusive ocasionar incêndios colocando em risco a vida de nossos munícipes.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

**WADIH MUTRAN**

Vereador

Líder do P.P.